

LEI Nº 0151/02
27.05.2002

Súmula: Altera disposições da Lei Municipal nº 135/01 –LDO e dá outras providências

Cláudio Gubertt, prefeito Municipal em exercício de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Inclui objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2002, no anexo I, Quadro III, Saúde e Ação Social.

Programa	Objetivo Meta
1.....	
28 . Apoio a Casa Hospitalar	- Destinar recursos financeiros a fins de apoiar Casas Hospitalares no atendimento medico hospitalar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de maio de 2002.

Cláudio Gubertt
Prefeito Municipal em Exercício